

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 712/2009

“Dispõe sobre a nova denominação da Sala Eurico Gaspar Dutra para “Josefina Zacaroni Costa”, localizada na Fazenda Lobo, no Município de Água Clara/MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por e Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sancionou** a seguinte Lei:

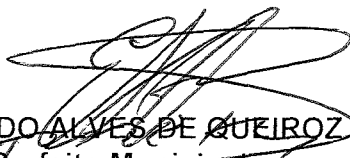
Artigo 1º - Fica alterado o nome da Sala Eurico Gaspar Dutra, localizada na Fazenda Lobo, no Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, para **Sala: Josefina Zacaroni Costa**.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a nova denominação, mediante colocação de placa de identificação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal